DECRETO Nº 008/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DA DENUNCIA PROTOCOLADA PELO POPULAR SR. RAMARIO ROCHA TEIXEIRA, EM DESFAVOR DO PREFEITO MUNICIPAL SR. CELSO LEITE GARCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Colniza - Estado de Mato Grosso, Senhor **JOHNATAN BRETAS**;

Considerando, que o SOBERANO PLENÁRIO no dia 05 de Agosto de 2019 em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, que trata de DENUNCIA CONTRA O PREFEITO MUNICIPAL CELSO LEITE GARCIA, foi APROVADO POR UNANIMIDADE O ACOLHIMENTO DA DENUNCIA, após VOTAÇÃO NOMINAL DOS VEREADORES, SENDO 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS E 01 (UMA) AUSENCIA, OS QUAIS ERAM DESIMPEDIDOS;

Considerando o inciso II do art. 5° do decreto 201/1967 e demais dispositivos legais.

DECRETA:

Artigo 1°. Fica recebida por unanimidade entre os presentes, a denuncia postulada pelo Eleitor deste município Sr. RAMARIO ROCHA TEIXEIRA, em desfavor do Prefeito Sr. CELSO LEITE GARCIA.

Art. 4°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colniza- MT, 05 de agosto de 2019.

JOHNATAN BRETAS
Presidente Interino da Câmara Municipal de Colniza/MT